







Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Instrução de trabalho de Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Limpeza e Manutenção da Faixa de Servidão Administrativa			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: IGR 4.4.6.2-a	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 01	Data da Revisão: 14/12/2009

Histórico de Alterações		
Nº de Revisão	Data de Revisão	Alteração Efetuada
01	14/12/2009	1-Foi incluída no item 2.REFERENCIAS, a citação à PGR-4.3.2. 2-Foi alterado o texto do item 3, onde foi referenciada a definição de Linha Viva 3-Foi acrescentado mais um parágrafo no item 5. 4-Foram inseridos os Anexos I e II no item 8. 5-Foi eliminado o item: 9. CONTROLE DE REVISÕES.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Instrução de trabalho de Meio Ambiente		 REDEENERGIA
Assunto: Limpeza e Manutenção da Faixa de Servidão Administrativa		 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: IGR 4.4.6.2-a	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 01
		Data da Revisão: 14/12/2009

ÍNDICE

- 1. OBJETIVO**
- 2. REFERÊNCIAS**
- 3. DEFINIÇÕES**
- 4. APLICAÇÃO**
- 5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO**
- 6. FLUXO DO PROCESSO**
- 7. RESPONSABILIDADES**
- 8. ANEXOS**

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Instrução de trabalho de Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Limpeza e Manutenção da Faixa de Servidão Administrativa			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: IGR 4.4.6.2-a	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 01	Data da Revisão: 14/12/2009

1. OBJETIVO

Estabelecer as atividades relacionadas com a limpeza e manutenção de faixa de servidão nas localidades sob concessão das empresas da REDE ENERGIA, com enfoque na questão ambiental.

2. REFERÊNCIAS

PGR-4.3.2 – Identificação de requisitos legais e outros requisitos (Anexo I)

IGR 4.4.6-14 – Instituição da faixa de servidão administrativa.

IGR 4.4.6-16 – Controle e monitoramento das faixas de servidão administrativa.

IGR 4.4.6-28 – Relocação involuntária.

IGR 4.3.1.1-a – Licenciamento ambiental.

IGR 4.4.6.2-b – Poda urbana.

3. DEFINIÇÕES

Linha Viva – Circuito energizado em operação normal atendendo as cargas a ele ligadas.



4. APLICAÇÃO

Esta instrução operacional é aplicável às áreas que recebam solicitações de serviços, programam, executam ou fiscalizam atividades relacionadas a limpeza e manutenção de faixa de servidão.

5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO

A limpeza e manutenção de faixa de servidão reduzem o risco de interrupção do fornecimento de energia elétrica causada pela queimada de vegetação existente nas proximidades da rede, ou pela interferência direta da vegetação nos cabos e componentes ou por eventual ação humana decorrente da ocupação irregular da faixa de servidão, bem como propicia condições para atuação das equipes de manutenção das linhas.

A limpeza e manutenção de faixa de servidão consistem no corte planejado da vegetação e na manutenção desta área livre de invasões indesejadas (vide IGR 4.4.6-14; IGR 4.4.6-16 e IGR 4.4.6-28). No estímulo às

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Instrução de trabalho de Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Limpeza e Manutenção da Faixa de Servidão Administrativa			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: IGR 4.4.6.2-a	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 01	Data da Revisão: 14/12/2009

atividades agrícolas compatíveis e no plantio de arborização de pequeno porte, nas áreas de concessão das empresas da REDE ENERGIA, quando for o caso.

A periodicidade da limpeza deve ser de acordo com as características da região, porém deve se programar uma inspeção anual para cada trecho de faixa de servidão, que poderá ser realizada concomitante à inspeção própria de manutenção das linhas, visando avaliar onde e quais serviços devam ser programados para execução, conforme a necessidade e recursos disponíveis para a limpeza. Nas atividades de limpeza e manutenção de faixa de servidão não é permitida a eliminação de resíduos ou qualquer vegetação, por intermédio de fogo e também não é permitido o uso de capina química, bem como é proibido o uso de corrente e lâminas de tratores.

Deve ser elaborado, em periodicidade semestral, um relatório técnico e fotográfico ambiental, conforme modelo no Anexo II, caso o órgão ambiental assim o exija.

Devem ser observadas as seguintes etapas do processo, classificadas em atividades preventivas **(5.1)** e operacionais **(5.2)**.

5.1. Atividades preventivas

É o conjunto de ações realizadas pelas empresas da REDE ENERGIA visando à conscientização dos colaboradores e da sociedade sobre a limpeza e manutenção da faixa de servidão, quanto aos aspectos ambientais, abrangendo os seguintes tópicos:



Manter um cadastro de pessoas e benfeitorias que ocupem irregularmente as faixas de servidão nas linhas de distribuição das empresas da REDE ENERGIA conforme modelo no Anexo I, visando a programação de ações corretivas, em consonância com a IGR 4.4.6-16 "Controle e monitoramento das faixas de servidão administrativa".

5.2. Atividades operacionais

5.2.1. Atendimento às exigências dos órgãos ambientais:

Cabe às áreas de Meio Ambiente das empresas REDE ENERGIA:

- Repassar e acompanhar o atendimento pela área de manutenção de linhas de eventuais critérios ambientais constantes em legislação própria e/ou exigidos pelo órgão ambiental competente, seja na forma de exigências por escrito e/ou constante em documentos ambientais aprovados pelo órgão.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Instrução de trabalho de Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Limpeza e Manutenção da Faixa de Servidão Administrativa			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: IGR 4.4.6.2-a	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 01	Data da Revisão: 14/12/2009

- Atender o órgão ambiental quando este solicitar informações sobre a atividade de limpeza e manutenção da faixa de servidão.
- Elaborar o relatório técnico e fotográfico ambiental, conforme modelo no Anexo II, caso o órgão ambiental assim o exija, com base nas fotos e informações recebidas da área de manutenção de linhas.

5.2.2. Planejamento da Limpeza de faixa



Cabe às áreas de Manutenção de Linhas.

- Elaborar o Cronograma de Manutenção anual, conforme as inspeções de faixa de servidão, abrangendo todas as localidades sob a concessão das empresas da REDE ENERGIA, contemplando o planejamento da limpeza de faixa de servidão, e contratar e supervisionar as empresas terceirizadas para a execução do serviço.
- O Cronograma deve ser elaborado de tal forma que num prazo máximo de 3 (três) anos todas as linhas com tensões iguais ou superiores a 69 kV sejam percorridas por equipes de execução do serviço de limpeza.
- Fornecer à área de meio ambiente, material que subsidie a elaboração do relatório técnico e fotográfico ambiental, conforme modelo no Anexo II, conforme for exigido e no prazo estabelecido pela área de meio ambiente.

5.2.3. Inspeção de faixa de servidão

Cabe aos Centros Regionais de Serviços ou equipes de manutenção de linhas:

- Certificar-se de que está de posse do plano de gestão ambiental, da linha de distribuição licenciada, ou documento similar aprovado pelo órgão ambiental, quando este o exigir.
- Encaminhar uma equipe para realizar a inspeção de campo, conforme calendário anual de manutenção corretiva programada. A inspeção para limpeza e manutenção de faixa de servidão pode ser realizada concomitante à inspeção preventiva de manutenção das linhas, realizada pelas equipes dos CRS's ou da manutenção de linhas.
- Inspeccionar a faixa de servidão:
- Percorrer a rede no sentido da fonte para a carga, quando possível.
- Identificar as eventuais derivações. Se forem de propriedade da empresa da REDE ENERGIA, fazer também o levantamento da necessidade de limpeza.
- Avaliar e anotar no relatório de inspeção os trechos, identificados pelas estruturas, com necessidade de limpeza.



Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Instrução de trabalho de Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Limpeza e Manutenção da Faixa de Servidão Administrativa			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: IGR 4.4.6.2-a	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 01	Data da Revisão: 14/12/2009

- Avaliar a necessidade de desligamentos da rede, em casos críticos.
- Encaminhar o croqui identificando os locais e/ou planilha de inspeção ao responsável pela equipe que irá realizar o serviço, informando também a área, em m2, de limpeza de faixa a ser executada e quantificando as árvores passíveis de poda ou corte, se for o caso.

5.2.4. Execução de limpeza de faixa

Cabe aos Centros Regionais de Serviços ou equipes de empresas contratadas pela área de manutenção de linhas:

- Receber, da equipe de inspeção, a planilha de inspeção e/ou croqui identificando os locais e a quantidade, em m2, de limpeza de faixa a ser executada.
- Estar de posse do plano de gestão ambiental, ou documento similar, da linha de distribuição, objeto da limpeza e manutenção, quando for o caso, e/ou dos critérios ambientais para execução do serviço, definidos pela área de meio ambiente e área de manutenção de linhas.
- Havendo necessidade de utilização de moto serra verificar se o equipamento está registrado no Cadastro do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
- Deslocar as viaturas necessárias e transportar o pessoal, os equipamentos e os materiais, inclusive Equipamento de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC.
- Obter autorização dos proprietários ou representantes destes, para acesso e execução dos serviços no interior dos respectivos imóveis, quando possível.
- Analisar as condições do local de trabalho.
- Verificar a existência de obstáculos, tais como: excesso de chuvas; árvore cujo porte exija dificuldades superiores às condições disponíveis; consumidor exaltado impedindo a execução do serviço e benfeitorias ou ocupação irregular colocando em risco a estabilidade do sistema elétrico. Se esses obstáculos não puderem ser superados dentro da legislação e em segurança, o serviço deverá ser abortado e a decisão deverá ser comunicada à área de manutenção de linhas ou CRS, para futuras providências.
- O CRS deverá providenciar a solução do problema, reprogramar o serviço e, se for o caso, notificar o consumidor sobre eventuais riscos de acidente e de interrupção do fornecimento de energia elétrica. E, se necessário, lavrar boletim de ocorrência.
- Se for constatado que para executar o serviço de limpeza de faixa de servidão há a necessidade de desligamento e se não for possível o desligamento, o serviço deverá ser abortado e a decisão deverá ser comunicada à área de manutenção de linhas ou CRS, para avaliar a possibilidade de um

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Instrução de trabalho de Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Limpeza e Manutenção da Faixa de Servidão Administrativa			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: IGR 4.4.6.2-a	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 01	Data da Revisão: 14/12/2009

desligamento programado ou da transferência do serviço para ser efetuado por uma equipe de linha viva.

- Se o serviço foi previamente autorizado a ser executado a partir do circuito desligado, a equipe deverá seguir os procedimentos referentes ao desligamento, antes de iniciar os serviços específicos de limpeza de faixa de servidão.
- Se confirmado que os serviços possam ser executados, naquele momento, com ou sem desligamento, a equipe deve planejar a execução da tarefa e, se for necessário, comunicar ao Centro de Operação.
- Nos casos em que for observada a construção de benfeitorias novas ou ocupações recentes a informação deve ser encaminhada à área de manutenção de linhas ou CRS para providências conforme a IGR 4.4.6 –16 - Controle e monitoramento das faixas de servidão administrativa.
- Realizar o serviço ao menor impacto ambiental possível e conforme o plano de gestão ambiental da linha licenciada, ou documento similar, conforme o caso, e/ou conforme os critérios ambientais definidos.
- Refazer as cercas eventualmente abertas durante a execução dos serviços.
- Os resíduos gerados durante a execução da limpeza de faixa deverão acondicionados na borda faixa (quando a situação permitir). Providenciar para que o material lenhoso a ser aproveitado seja desgalhado e traçado no local da queda e, em seguida, separado por tipo de madeira e, preferencialmente, removido e enleirado em sítio que não ofereça riscos em caso de incêndio. Caso não haja interesse do proprietário pela madeira, conforme a fiscalização das empresas REDE ENERGIA esta poderá permanecer espalhada na área.

5.2.5. Limpeza de faixa, emergencial



Cabe às equipes de plantão ou às mesmas equipes contratadas para limpeza de faixa programada, seguirem a instrução quanto à inspeção e limpeza de faixa, descritas acima.

5.2.6. Limpeza de faixa em circuito energizado, havendo necessidade de equipe de linha viva

Cabe às equipes de linha viva seguirem a instrução quanto à inspeção e limpeza de faixa, descritas acima, utilizando-se de pessoal e equipamentos apropriados para o trabalho em linha viva.

5.2.7. Limpeza de faixa em área urbana

Seguir a instrução quanto a inspeção e limpeza de faixa, descritas acima, com o cuidado de consultar previamente o Órgão Municipal, se a legislação assim o exigir, quanto poda ou erradicação de árvores. Nesse caso observar também a IGR 4.4.6.2-b – Poda urbana.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Instrução de trabalho de Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Limpeza e Manutenção da Faixa de Servidão Administrativa			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: IGR 4.4.6.2-a	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 01	Data da Revisão: 14/12/2009

6. FLUXO DO PROCESSO

Não aplicável.



7. RESPONSABILIDADE

Redator (es)	Revisor (es)	Aprovador (es)
Pedro Roberto Seneda	Rosemary Machado Meger (CEMAT) Rafael Gomes de Menezes (CELTINS) Edna Amaral (CELPA)	Ana Luiza de Queiroz Telles Rela SGA

8. ANEXOS

Anexo I – Cadastro de pessoas e benfeitorias que ocupam irregularmente as faixas de servidão.

Anexo II – Relatório técnico e fotográfico ambiental de LT's 138 e 69 kV.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Instrução de trabalho de Meio Ambiente		 REDEENERGIA	
Assunto: Limpeza e Manutenção da Faixa de Servidão Administrativa		 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho	
Referência: IGR 4.4.6.2-a	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 01	Data da Revisão: 14/12/2009

ANEXO I

CADASTRO DE PESSOAS E BENFEITORIAS QUE OCUPAM IRREGULARMENTE AS FAIXAS DE SERVIDÃO

(O cadastro deve conter basicamente os itens abaixo, podendo eventualmente diferir em seu conteúdo, em função da empresa que vier a fazer a pesquisa de campo)

CLASSIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Nome, RG e CPF, Data de nascimento e estado civil do chefe de família:

Nome, RG e CPF, Data de nascimento e estado civil do cônjuge:

Endereço:

Telefone:

Atividade profissional do chefe de família:

Profissão do cônjuge:

Condição de ocupação do imóvel (próprio, alugado, sublocado, etc)

Se alugado, colocar dados do proprietário:

Renda do chefe da família

Renda do cônjuge:

Quantas pessoas moram no imóvel:

Relação de eletrodomésticos da família:

Tempo de moradia no imóvel:

Custo mensal com aluguel, água, telefone, energia

CADASTRO DOS MORADORES

Nome, sexo, relação de parentesco, estado civil, idade, nível de instrução, local onde estuda, portador de necessidades especiais, fonte de renda, atividades profissionais, tipo de vínculo, renda mensal, meio de transporte para ir ao trabalho, meio de transporte para deslocar-se até escola, tempos de percurso, custo do transporte.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:

Bairro:

Tipo de uso (residência, comercial, misto):

Se comercial, indicar tipo de atividade:



Quantidade de pavimentos:

Quantidade de cômodos (sala, quarto, banheiro, cozinha, etc)

Qual a área construída (m²) do imóvel:

Tempo de existência da edificação:

Qual a área (m²) do lote:

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Instrução de trabalho de Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Limpeza e Manutenção da Faixa de Servidão Administrativa			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: IGR 4.4.6.2-a	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 01	Data da Revisão: 14/12/2009

Distância do imóvel à linha de transmissão:

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Incluir documentos de posse e registro em cartório



CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Dimensão dos cômodos:

Descrever características dos pisos:

Descrever características das paredes:

Descrever características da cobertura:

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Instrução de trabalho de Meio Ambiente		 REDEENERGIA	
Assunto: Limpeza e Manutenção da Faixa de Servidão Administrativa		 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho	
Referência: IGR 4.4.6.2-a	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 01	Data da Revisão: 14/12/2009

ANEXO II RELATÓRIO TÉCNICO E FOTOGRÁFICO AMBIENTAL LT's 138 e 69 KV

(O relatório deve conter basicamente os itens abaixo, podendo eventualmente diferir do texto sugerido, em função da empresa que vier a fornecer as informações e das exigências do órgão ambiental estadual.)

NOME DA LT:

COMPRIMENTO (KM):

TENSÃO:

MUNICÍPIOS ATRAVESSADOS PELA LT:

CENTRO REGIONAL DE SERVIÇOS:

PERÍODO DO RELATÓRIO: (SECO ou CHUVOSO)

EQUIPE:

DATA:

ITENS RELEVANTES AO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO:

1) Uso e Ocupação do Solo.

Informar as atividades existentes na faixa de servidão em todo o trecho da LT, tais como: agropecuária, agricultura, área urbana (residencial, industrial, lazer). Registrar com fotos.

2) Vegetação existente na faixa de servidão.

Informar as culturas existentes (soja, cana de açúcar, fruticultura, etc), mata ciliar. Registrar com fotos.



3) Travessias urbanas.

Citar os municípios atravessados pela LT e a atividade predominante da área atravessada (industrial, residencial, lazer, etc.). Registrar com fotos.

4) Áreas de Preservação Permanente.

Travessia de corpos d'água: informar os nomes dos rios atravessados pelas LT's e registrar as travessias com fotos identificando o nome desses corpos d'água.

Montanhas: informar a existência de serras / montanhas no traçado da linha com fotos ilustrando a manutenção adequada da faixa no local.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Instrução de trabalho de Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Limpeza e Manutenção da Faixa de Servidão Administrativa			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: IGR 4.4.6.2-a	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 01	Data da Revisão: 14/12/2009

Mata Ciliar: informar a existência de mata ciliar e os corpos d'água onde estão instaladas com fotos evidenciando a manutenção adequada da faixa.

5) Travessia de Estradas e Rodovias.

Colocar o nome das BR's, MT's e estradas secundárias evidenciando a sinalização dessas travessias com fotos.

6) Locais onde estão ocorrendo Processos Erosivos.

Colocar o número da estrutura da LT e das coordenadas geográficas com registro fotográfico.

7) Sinalização de segurança das estruturas, tais como alerta de perigo que as mesmas oferecem.

Evidenciar a sinalização com fotos e texto informativo do local da estrutura.

8) Entorno das SE's (de saída, intermediárias e de chegada).

Evidenciar o aceiro através de fotos e identificar as SE's.

9) Áreas de risco.

Registrar as áreas de risco com fotos e descrever as características desse local.

10) Invasão de faixa.

Colocar o número da estrutura da LT e coordenadas geográficas onde há invasão de faixa especificando se é área rural ou urbana e o tipo de ocupação da faixa (horta, fruticultura, curral, residência, etc). Registrar com fotos.

11) Pontos onde há qualquer outra degradação ambiental.

Colocar o número das estruturas da LT e das coordenadas geográficas e descrever a característica da degradação. Registrar com fotos.

12) Medidas adotadas para sanar os problemas identificados nas inspeções.

Fazer um breve relatório das medidas adotadas ou do encaminhamento das solicitações. Informar no relatório qual a área responsável pelo atendimento, data da comunicação a essa área, número do documento objeto da solicitação (memorando), etc.